

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 940/2025
Autorização de Fornecimento Nº.: 4151/2025

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do protocolo: 1854/2025
Dispensa por Limite - 519/2025
Homologação: 22/08/25

Data: 22/08/2025

II – CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO

Órgão - 14
Programa - 85
Projeto/Atividade - 2- 118
Elemento - 339030440000
Cód. Reduzido - 4700
Fonte de Recurso - 1500

SECRETARIA M. SEGURANCA PUBL. E TRANSITO
APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA
MANUTENCAO DO SERVICO MUNICIPAL DE TRANS
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS
SERVICO M. TRANSITO - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO
VISUAL E OUTROS
Recursos não Vinculados de Impostos

III – FORNECEDOR

HD SINALIZAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 32.446.351/0001-17
Endereço: RUA EMPREENDEDOR, 810
Município: ARROIO DO MEIO-RS
Banco: 748 Agência: 136-

I.E:
CEP: 95940-000
FAX:

Telefone: 51 996555393
Conta: 3681-5

IV – ITENS

| Item | Quant | Un | Cód. | Descrição | Marca | Vir. Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|----|-------|--|-------|---------------------|-------------------|
| 1 | 10,00 | UN | 72685 | Placa em aço galvanizado número 18 com película GTP 0,50x0,60 | | 228,0000 | 2.280,00 |

TOTAL R\$ 2.280,00

V – Finalidade:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO: PLACAS MARCADORAS DE ALINHAMENTO DESTINADAS À SINALIZAÇÃO DA CURVA DE ACESSO À PONTE INTERDITADA SOBRE O RIO GUAPORÉ, QUE DA ACESSO AO MUNICÍPIO DE ANTA GORDA.

VI – Local da entrega: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – Casa da Cultura – Av. Silvio Sanson, Nº. 1155 – Bairro Centro.

VII – Prazo de entrega: Até 30 (trinta) dias a contar da solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

VIII- Vigência: 30 de novembro de 2025

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)**.

Setor de Compras/Licitações
22/08/25